

# EDITAL ESPECÍFICO 019.20/2021 – DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
  - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
  - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
  - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Vagas: 10 vagas no doutorado
- 2.2. Candidatos(as): Diplomados(as) em curso superior em Meteorologia, ou em áreas afins - Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias – tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
  - 3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado** contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.
- 3.4. **“Curriculum Vitae”** no formato Lattes.
- 3.5. **Ficha de avaliação** do "Curriculum vitae", conforme modelo disponibilizado no ANEXO 1, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na ficha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional será aceita mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade profissional, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida.
- 3.6. **Pré-projeto de pesquisa** de até 5 páginas, contendo o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Deve ser especificado se se trata de projeto pessoal ou se foi definido em conjunto com um orientador previamente contatado pelo(a) candidato(a).

3.7. A ausência da ficha de avaliação preenchida pelo(a) candidato(a), mencionada no item 3.5 deste edital específico, acarretará na redução de 10% da nota obtida no item 4.2.

3.8. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgmet> ou e-mail [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br).

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E DO MESTRADO: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO 2 a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo, caso necessário):

4.1.1. Graduação e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left( \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.2. Graduação em áreas afins e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left( 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.3. Graduação em Meteorologia e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left( \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.4. Graduação e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left( 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

4.1.5. Nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, NH é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual n é o número de disciplinas cursadas na Graduação; NG<sub>i</sub> é a nota obtida em cada disciplina da Graduação; m é o número de disciplinas cursadas no Mestrado; NM<sub>i</sub> é a nota obtida em cada disciplina do Mestrado. Por fim, será atribuído o peso três (3,0) à nota NH.

4.2. Análise da FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

4.3. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso três (3,0). Será avaliado a relevância do problema científico a ser investigado; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema.

4.4. Avaliação da ENTREVISTA: peso um (1,0). Será feita por videoconferência, no período entre **25 de agosto a 03 de setembro de 2021**, com cada candidato(a) sobre os aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMET. O agendamento da entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

4.5. A nota mínima para a classificação será de cinco (5,0) pontos.

4.6. Divulgação do resultado final das notas ocorrerá até o **dia 17 de setembro de 2021** no site do PPG <https://www.ufsm.br/ppgmet/>.

4.7. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.1 deste edital específico. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.2 deste edital específico.

## **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Damaris Kirsch Pinheiro

Coordenadora

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Preencha a Tabela consultando o Qualis na área das **Geociências** no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| Item   | Pontuação por item | Número | Pontos |
|--|--------------------|--------|--------|
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> . | 10,00              |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> . | 8,00               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> . | 6,00               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> . | 4,00               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> . | 3,00               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> . | 2,50               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> . | 2,00               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .  | 1,50               |        |        |
| Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências                           | 1,00               |        |        |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)              | 1,00               |        |        |
| Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)    | 0,50               |        |        |
| Licenciamento de direito de propriedade intelectual  | 10,00              |        |        |
| Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências                                       | 10,00              |        |        |
| Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências                       | 4,00               |        |        |
| Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)                                   | 1,20               |        |        |

**ANEXO 2**

**TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA**

| <b>CONCEITO</b> | <b>NOTA</b> |
|-----------------|-------------|
| A               | 10,0        |
| A-              | 9,0         |
| B               | 8,0         |
| B-              | 7,0         |
| C               | 6,0         |
| C-              | 5,0         |
| D               | 4,0         |
| D-              | 3,0         |
| E               | 2,0         |
| E-              | 1,0         |